

Fogos florestais: Comissão Europeia toma medidas para apoiar Portugal

Fonte: Boletim informativo da Representação da Comissão Europeia em Portugal, Lisboa, 21 de outubro de 2024, (noticia original)

A Comissão Europeia tomou novas medidas para **apoiar os Estados-Membros afetados por catás- trofes sem precedentes relacionadas com o clima.** Tal como anunciado pela presidente da Comissão Europeia, Ursula **von der Leyen**, durante a sua visita à Polónia em 19 de setembro de 2024, a Comissão **propõe alterações a três regulamentos da UE** de modo a assegurar que os fundos europeus possam ser rapidamente mobilizados para apoiar a recuperação pós-catástrofe.

As alterações dizem respeito aos regulamentos que regem o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu Mais (FSE+), para o período de programação de 2021-2027, bem como o regulamento do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) no âmbito do quadro para 2014-2022.

Estas propostas são a resposta direta aos <u>incêndios florestais que assolaram Portugal</u> em setembro de 2024 e às inundações que afetaram os países da Europa Central e Oriental. Ambas as propostas, na sua totalidade, possibilitarão a **sete Estados-Membros** (Polónia, Roménia, Áustria, Chéquia, Hungria, **Portugal** e Eslováquia) mobilizar cerca de **18 mil milhões de EUR** (cerca de **17,7 mil milhões de EUR** ao abrigo do FEDER e do FSE+ e **588 milhões de EUR** ao abrigo do FEADER) para apoio no contexto de catástrofes relacionadas com o clima. As medidas garantirão igualmente a possibilidade de apoio flexível da EU aos Estados-Membros afetados por futuras catástrofes desta natureza.

A presidente da Comissão Europeia, Ursula **von der Leyen**, afirmou: *«Quando as catástrofes climáticas naturais nos atingem, a Europa é mais forte unida. Vi com os meus próprios olhos os efeitos das inundações nos Estados-Membros da UE em setembro e prometi introduzir novas flexibilidades para ajudar os Estados-Membros a recuperar, reparar e reconstruir. As propostas hoje apresentadas mostram que estamos a cumprir estas promessas: ao injetarmos liquidez através de um maior pré-financiamento e cofinanciamento dos fundos da UE, estamos a ajudar concretamente as pessoas e as regiões gravemente afetadas por estas catástrofes. Estamos a dotar os Estados-Membros dos instrumentos necessários para se tornarem mais resilientes e estarem mais bem preparados para futuras crises.»*

Próximos passos

A proposta seguirá os trâmites do **processo legislativo ordinário** no Parlamento Europeu e no Conselho da União Europeia. Logo que tenha sido adotada, os Estados-Membros que pretendam utilizar as novas flexibilidades em consonância com o princípio da **gestão partilhada** terão de decidir como

UNIÃO EUROPEIA





as utilizar e qual o montante de financiamento a remobilizar para fazer face às consequências das inundações e dos incêndios florestais, tendo em conta as suas necessidades específicas. Terão em seguida de apresentar à Comissão Europeia **alterações dos programas** para revisão e adoção.